



EDITAL

11/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

Largo Dr. Campos Monteiro / 5160-303 Torre de Moncorvo / Portugal

tf 279 200 220 fx 279 200 240 / geral@torredemoncorvo.pt

REMOÇÃO DE VIATURAS ABANDONADAS NA VIA PÚBLICA

NUNO JORGE RODRIGUES GONÇALVES, PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO, no uso da competência prevista na alínea rr) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e em conformidade com a deliberação desta Câmara Municipal em reunião do executivo datada de 08/02/2021, **FAZ PÚBLICO QUE:**

No exercício da competência conferida pela alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, na sua redação em vigor, foi detetado pelos serviços municipais que as **viaturas constantes da listagem anexa** se encontram abusivamente estacionadas ou estacionadas/imobilizadas por forma a constituir perigo ou grave perturbação para o trânsito.

Por este motivo, ao abrigo do disposto nos artigos 164.º e 165.º do Código da Estrada, na sua redação atual, caso os veículos discriminados em anexo não sejam removidos ou reclamados pelos seus proprietários no prazo de **30 dias úteis** a contar da afixação do presente edital, os mesmos serão coercivamente removidos da via pública.

Após aquele prazo, presume-se o abandono dos veículos, os quais serão adquiridos por ocupação pela Autarquia, nos termos do n.º 4 do artigo 165.º do Código da Estrada.

Mais se informa que a Câmara Municipal não se responsabiliza por quaisquer danos ou perdas nas viaturas que resultem da referida remoção, sendo igualmente da responsabilidade dos seus proprietários eventuais prejuízos ou danos pelo facto de as mesmas terem sido abandonadas na via pública.

Removidos os veículos abandonados, a Câmara Municipal procederá ao seu encaminhamento para um centro de receção e desmantelamento de viaturas, nos termos do n.º 3 do artigo 84.º do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos locais e estilo e publicitado na página oficial deste Município em www.torredemoncorvo.pt.

<u>Local</u>	<u>Matrícula</u>	<u>Marca</u>
Praça Padre Gomes da Costa	76-76-MJ	Ford Escort
Praça Padre Gomes da Costa	33-59-NC	Renault Espace
Rua Abade Tavares	51-24-GO	Ford
Avenida Jorge Luís Borges	QT-81-24	Volvo 440 Turbo
Avenida Jorge Luís Borges	56-93-BB	Ford Transit
Bairro do Montesinho	SH-08-32	Ford
Rua de São Tiago	14-15-PQ	Opel Corsa
Rua do Hospital Velho	49-99-PV	Lancia
Estacionamento frente ao Bombeiros	67-50-ID	Ford Fiesta
Av. Bombeiros Voluntários (Junto Esc. Condução)	64-91-OD	Ford
Rua Afonso Praça (Estacionamento do Viaduto)	SI-38-30	Honda Civic
Rua Afonso Praça (Estacionamento)	36-47-QV	Ford Fiesta

Paços do Concelho e Villa de Torre de Moncorvo, 17 de março de 2021.

O Presidente da Câmara,



(Nuno Gonçalves)